



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 043 /2025, Processo nº 047 /2025**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais pedagógicos para o projeto Parlamento Jovem do ano 2025 destinados à Câmara Municipal de Itapeva.**, adjudicando aos vencedores, nos termos:

EMPRESAS VENCEDORAS			
EMPRESA: PAPELARIA CHAPADAO LIMITADA CNPJ: 04.118.794/0001-43 ITENS VENCIDOS: Itens 01 e 05 VALOR GLOBAL: R\$ 2.795,00 (Dois mil setecentos e noventa e cinco reais)	EMPRESA: KALUNGA SA CNPJ: 43.283.811/0001-50 ITENS VENCIDOS: Item 07 VALOR GLOBAL: R\$ 299,52 (Duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)	EMPRESA: ROMULO FRANCO ALMEIDA SIQUEIRA CNPJ: 37.962.585/0001-30 ITENS VENCIDOS: Itens 02, 03, 04 e 06 VALOR GLOBAL: R\$ 1.795,00 (Mil setecentos e noventa e cinco reais)	EMPRESA: COMERCIO DE LIVROS DOS ADVOGADOS LTDA CNPJ: 33.136.767/0001-00 ITENS VENCIDOS: Item 08 VALOR GLOBAL: R\$ 1.725,00 (Mil setecentos e vinte e cinco reais)

Dotação: 07/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

*Os preços unitários adjudicados poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Itapeva, por meio do mapa de preços correspondente à respectiva contratação.

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 16 de julho de 2025

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva